

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

## ATA DE REUNIÃO

Aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2024, às 9:00 horas, na Sede do Conselho Regional de Psicologia-4ª Região, situada na rua dos Timbiras, 1532, 11º Andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, realizou-se, de forma híbrida, Reunião da Comissão de Ética deste Regional, sob a presidência do conselheiro Délcio Fernando Guimarães Pereira (presencial), Cristiane Santos de Souza Nogueira (online) e com a participação da conselheira Elza Maria Gonçalves Lobosque (Subsede), registrada, ademais, a presença da gerente técnica Flávia Santana, da assessora jurídica Larissa Furtado Costa, da estagiária Julia Somberg e do assistente administrativo luri Ferreira Pimenta.

Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões:

PROCESSO	PAUTA	DELIBERAÇÃO/ ENCAMINHAMENTO
077/2024- 01	Nova Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação da psicóloga representada.
<u>078/2024-</u> <u>47</u>	Nova Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação da psicóloga representada.
079/2024- 91	Nova Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação da psicóloga representada.
306/2024- 38	Nova Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação da psicóloga representada.
<u>307/2024-</u> <u>82</u>	Nova Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação da psicóloga representada.
<u>308/2024-</u> <u>27</u>	Nova Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação da psicóloga representada.
PDO 111/2021- 96	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela publicação da penalidade da advertência, com fundamento no art. 147 do CPD.

<u>032/2022-</u> <u>66</u>	Andamento Processual	A Comissão de Ética, considerando o interesse do representante em participar de sessão de mediação, deliberou pelo envio de intimação à psicóloga investigada para que ela informe se pretende participar de sessão de mediação.
108/2023- 34	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela abertura de vista e solicitação de manifestação por escrito ao representante.
106/2023- 45	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela abertura de vista e solicitação de manifestação por escrito ao representante.
107/2023- 90	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela abertura de vista e solicitação de manifestação por escrito ao representante.
408/2021- 19	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pelo reenvio da citação, uma vez que os Correios não entregaram a citação em mão própria.
156/2021- 61	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela solicitação do extrato da ata de reunião do mês julho ao assessor Wagner, com a finalidade de rever a deliberação proferida pelo Plenário. A partir da deliberação, incluir no processo um despacho informando o que foi decidido.
016/2023- 54	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela adoção de diligência. Assim, deverá ser enviada intimação ao CREAS Conselheiro Lafaiete solicitando informações sobre o atendimento prestado pela profissional à menor M.E.M.S, nascida em 21 de maio de 2022, cuja genitora é a senhora, iniciado em fevereiro de 2023. Ademais, solicitamos o envio de todos os documentos produzidos pela profissional relacionados ao atendimento da menor.  Endereço: Rua Barão de Suassui, 604, Santa Efigênia- Telefone: 3721-1625 Email: creas@conselheirolafaiete.mg.gov.br
124/2021- 65	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela intimação do representante, para ele se manifestar sobre a Defesa por Escrito.
193/2021- 79	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela publicação de edital de citação.
031/2021- 31	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela citação do psicólogo processado.

<u>012/2023-</u> <u>76</u>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pelo agendamento de oitivas com as partes, iniciando-se pela psicóloga investigada e, na sequência, deverá ser tomada a oitiva do representante.
057/2022- 60	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pelo envio do processo à CMSCC.
<u>197/2021-</u> <u>57</u>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pelo envio de e- mail para o defensor dativo, devendo o mesmo justificar o motivo pelo qual não ter apresentado a defesa por escrito.
199/2021- 46	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pelo envio de e- mail para o defensor dativo, devendo o mesmo justificar o motivo pelo qual não ter apresentado a defesa por escrito.
194/2021- 13	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pelo envio de e- mail para o defensor dativo, devendo o mesmo justificar o motivo pelo qual não ter apresentado a defesa por escrito.
055/2021- 90	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pelo envio de e- mail para o defensor dativo, devendo o mesmo justificar o motivo pelo qual não ter apresentado a defesa por escrito.

Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 11:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Iuri Ferreira Pimenta**, **Assistente Administrativa(o)**, em 13/11/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **DÉLCIO FERNANDO GUIMARAES PEREIRA**, **Usuário Externo**, em 13/11/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE SANTOS DE SOUZA NOGUEIRA**, **Usuário Externo**, em 13/11/2024, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Elza Maria Gonçalves Lobosque**, **Usuário Externo**, em 21/11/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de</u> novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1906072** e o código CRC **3AD87C0F**.

**Referência:** Processo nº 570400097.000013/2022-30

SEI nº 1906072